REQUERIMENTO Nº 79/22

Adiamento, por 14 dias, da discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 05/2022 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO "TESTE DO OLHINHO" NOS RECÉM-NASCIDOS EM MATERNIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OCULARES, INCLUSIVE O RETINOBLASTOMA (CÂNCER).

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência o adiamento por 14 (quatorze) dias, da discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 05/2022 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO "TESTE DO OLHINHO" NOS RECÉM-NASCIDOS EM MATERNIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OCULARES, INCLUSIVE O RETINOBLASTOMA (CÂNCER), devendo retornar a matéria à pauta de deliberações de sessão ordinária do dia 22 de março de 2022.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 08 de março de 2022.

EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 772/2022
Data: 08/03/2022 - Horário: 21:41
Legislativo - REQ 79/2022